

PORTARIA Nº 052/SETAS/2017

Designa representantes dos membros da CIB, governamentais, titulares e suplentes para o ano de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Max Joel Russi, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT ano 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes da CIB, Titulares e Suplentes Governamentais, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/CIB- MT ano 2013:

Composição Governamental / CIB- 2017

Max Joel Russi	Coordenador Estadual da CIB - MT
Luciano Jóia	Suplente
Marilê Cordeiro Ferreira	Titular
Graciele Maria de Meira Jesus	Suplente
Maysa Souza Persona	Titular
Ligia Paula Passos Lima	Suplente
Natalício Pereira Menezes	Titular
Luciene Alves Correa	Suplente
Leicy Lucas de Miranda Vitória	Titular
Luciana Trugillo Pelloso	Suplente
Marcos Sovinski	Titular
Adilson dos Reis e Silva	Suplente

Art. 4º. O COEGEMAS/MT indicará os representantes da CIB, Titulares e Suplentes, nos termos do Artigo 4º e §1º, § 2º, § 3º, §4º e § 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/CIB- MT ano 2013:

Composição COEGEMAS/ CIB- 2017

Wilton Coelho	Titular
Capital	

Eva Nelson de Freitas	Capital	Suplente
Márcia Ferreira de Pinho Rotilli - Grande Porte- Rondonópolis RRRRRRRRRRRRondonópolisRondonópoRondonópolis -		Titular
Josefina Olívia Tomasi Seger - Grande Porte- Sinop		Suplente
Aguinaldo Garrido- Médio Porte - Tangará da Serra		Titular
Jucelia Gonçalves Ferro Médio Porte- Sorriso		Suplente
Irene de Souza Peruzzo Pequeno Porte II - Juína		Titular
Rosilene S. Schroeter Pequeno Porte II- Campo Verde		Suplente
Sileuza Dias Santos Pequeno Porte I - Nova Ubiratã		Titular
Solange das Graças Fontalvo Zago Pequeno Porte I - Apicás		Suplente
Maria Izabel de Menezes Pequeno Porte I Bom Jesus do Araguaia Araguai		Titular
Maria Giovana Rodrigues Kuhn Pequeno Porte I Terra Nova do Norte		Suplente

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de

27/04/2017

Cuiabá, 30 de maio de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 552900d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar